



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.709

João Pessoa - Sábado, 22 de Setembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.652 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220101.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.2625.0287- ORQUESTRA SINFONICA DA PARAÍBA	3390.36	100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.653 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320401.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 335.400,00** (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	270	335.400,00
TOTAL			335.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

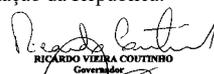
- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.541.5003.4943.0272- COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPASA	3390.14	270	2.000,00

	3390.30	270	11.000,00
	3390.39	270	10.000,00
	4490.52	270	8.000,00
20.605.5002.4165.0287- OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.14	270	3.750,00
	3390.30	270	74.000,00
	3390.47	270	200.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	270	10.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	270	16.650,00
TOTAL			335.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.654 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310401.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	4490.51	100	77.000,00
TOTAL			77.000,00

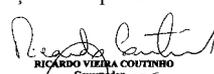
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

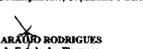
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5003.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	4440.41	100	77.000,00
TOTAL			77.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.655 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/020001.00020.

D E C R E T A:

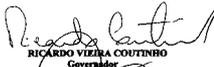
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	100	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.656 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320301.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.100,00** (nove mil, cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	100	9.100,00
TOTAL			9.100,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	9.100,00
TOTAL			9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.657 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/270101.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.04	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

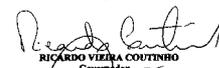
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5010.4911.0287- GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	3390.39	100	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.658 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/250201.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	270	3.500,00
	3390.39	270	3.500,00
10.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	270	3.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21

de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.659 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220101.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	100	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21

de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.660 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220001.00142.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	112	178.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	112	54.000,00

4490.52 112 124.000,00

TOTAL

178.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.661 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/010001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.400.243,61** (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286.1860.0272- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490.61	290	1.000.000,00
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	290	2.760.000,00
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	290	1.640.243,61
TOTAL			5.400.243,61

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados e da Receita de Cessão do Direito de Operação da Folha de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.662 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320401.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 155.100,00** (cento e cinquenta e cinco mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	270	27.700,00
	3390.39	270	37.600,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	270	1.800,00
20.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	270	22.000,00
20.602.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.30	270	39.500,00
	3390.39	270	26.500,00
TOTAL			155.100,00

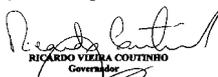
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

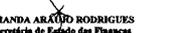
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	55.400,00
20.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	270	2.100,00
	3390.36	270	2.500,00
	3390.39	270	3.100,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.47	270	4.500,00
	4490.52	270	15.500,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	270	6.000,00
20.602.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON BIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.663 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/300001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.35	100	190.000,00
TOTAL			190.000,00

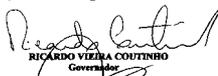
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	100	6.999,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	100	16.403,00
	4490.52	100	26.599,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	100	139.999,00
TOTAL			190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON BIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.664 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/260101.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.920.000,00** (um milhão, novecentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	270	920.000,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	270	1.000.000,00
TOTAL			1.920.000,00

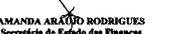
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Multas Previstas na Legislação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON BIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.665 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SE-PLAG/1296/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	101	53.000,00
03.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	101	9.624,00
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	101	7.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	101	132.000,00
	3390.39	101	353.000,00
	3390.49	101	1.852.075,00
	4490.52	101	2.093,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	101	25.000,00
	3390.39	101	66.208,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	101	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSON BIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.666 de 21 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1296/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.138.000,00** (um milhão, cento e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

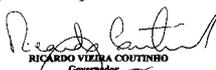
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	101	687.000,00
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.93	101	451.000,00
TOTAL			1.138.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	101	1.138.000,00
TOTAL			1.138.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro de 2018; 130ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALSONIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.099

João Pessoa, 21 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIA SUZETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 67.437-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CASTRO PINTO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.100

João Pessoa, 21 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DAYANA PRISCILLA MARTINS ROCHA, matrícula nº 153.698-2, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 566/2018/SEAD

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.026.503-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEILANE CANDIDO MARIZ, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.987-5, lotada na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA Nº 567/2018/SEAD

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º

do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.025.990-3/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELIANE CAVALCANTE LOPES DE SOUSA, do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 110.604-0, lotada na Secretaria de EstadodaPlanejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 568/2018/SEAD

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.026.408-7/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DAYANNA DAS NEVES GOMES DE SOUZA, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 168.027-7, lotada na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA Nº 569/2018/SEAD

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.026.663-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.824-0, lotada na Secretaria de EstadodaAdministração Penitenciária.

PORTARIA Nº 570/2018/SEAD

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.026.236-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RONALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 162.492-0, lotado na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA Nº 571/2018/SEAD

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.026.365-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JORGE GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, do cargo de Tabelião Substituto, matrícula nº 133.100-1, lotado na Secretaria de EstadodaAdministração Penitenciária.

PORTARIA Nº 572/2018/SEAD.

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e conforme dispõe o art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XII, e § 3º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e o que consta no PROCESSO Nº 18026802-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão do Capitão PM LEONIDES MARCOLINO GOMES, matrícula nº 517.121-1, para a Prefeitura Municipal de Patos/PB, até 31 de dezembro de 2018.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 038/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
18026025-1	GLACIELE DO CARMO DE ARAÚJO LOPES MIRANDA	176319-9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026024-3	JOÃO EVANGELISTA CABRAL DOS SANTOS	179516-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026026-0	YONARA KEZIA RAMOS DE MELO	175467-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026027-8	MANOEL CLEODENON MENDES PEREIRA	183525-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
15024546-7	ROSSANA MARIZE ALMEIDA RAMPCKE	177036-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026028-6	SABIANO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	181207-6	TROMBONISTA PROFº DE ORQUESTRA	SEE
18026561-0	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177359-3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 040/2018/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
18026543-1	JARBAS DE OLIVEIRA SILVA	179014-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026544-0	JESSICA DA NOBREGA LEITE	177867-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026545-8	JOAZIEL DOS SANTOS SILVA	179238-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026546-6	KEVILY HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES DE LUCENA	179259-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026547-4	LAISE LUCENA SIMOES	178181-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026548-2	LUCIOLO PEREIRA DA COSTA	178624-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026549-1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	178770-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026550-4	PAULO MANDU DA SILVA	176527-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026551-2	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	179662-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026552-1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	179180-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

18026553-9	SERGIO LOPES PEREIRA	176073-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026666-7	THABATTA MARIA LIMA CORREIA DE MELO	175730-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026555-5	VANDICLEIDE MEIRA DE VASCONCELOS	175656-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026556-3	VINICIUS FERNANDES PEREIRA	176507-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026557-1	WEVERSON MENESES OLIVEIRA	176035-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 039/2018/GEDEPS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
18025938-5	CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES	4275-7	ADVOGADO A1	DETRAN
18025939-3	WILLIAM DOS SANTOS MELO	4270-6	AGENTE DE TRÂNSITO A1	DETRAN

RESENHA Nº 041/2018/GEDEPS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA 14/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
18026529-6	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	178182-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026530-4	ALEXANDRE DOS SANTOS PASCOAL	179908-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026531-8	ALINEIDE SILVA DANTAS	177875-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026532-6	ANDREZA DE MEDEIROS BATISTA	178543-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026533-4	APARECIDA VALERIA LEITE	179156-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026534-2	DAISYANNE FERREIRA DA SILVA	176930-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026535-1	DANIELLE LIMA RIBEIRO	179192-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026536-9	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	178389-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026537-7	FABIANO LUCIO DA SILVA	177222-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
18026538-5	FRANCILEUDO DE LIMA E SILVA	178052-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026539-3	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO	178081-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026540-7	GLEYSCE SOUTO PONTES	177632-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026541-5	IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO	178412-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026542-3	JACANAN DE SOUZA TELES	179371-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 042/2018/GEDEPS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA 17/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
18026525-3	ANDRE LUIZ ALMEIDA OURIQUES	177852-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026411-7	EVANIA CAMARA VILAR PEREIRA	177858-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026526-1	MARIA LAUDILENE BATISTA GONÇALVES	177441-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026527-0	MARIA DA PENHA LEONCIO DE OLIVEIRA	176320-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
18026412-5	ROSIANO RODRIGUES DA SILVA	178632-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 043/2018/GEDEPS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
18026857-1	FELIPE AUGUSTO DE PAIVA FLORÊNCIO	4269-2	AGENTE DE TRÂNSITO A1	DETRAN
18026854-6	JÚLIO CABRAL	4272-2	AGENTE DE TRÂNSITO A1	DETRAN

RESENHA Nº 571/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2018**;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
18.025.526-6	ODENILSON JOSE DE MEDEIROS AZEVEDO	084.713-5	1438/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 580/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **Exoneração de Cargo**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
18.021.983-9	SEVERINO PEDRO DA SILVA	086.938-4	1458/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 582/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.022.184-1	ELIANE SOUZA DE FRANÇA BEZERRA	109.752-1	1059/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.015.579-2	ESTACIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO	522.359-8	1095/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.018.702-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	176.920-1	990/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.016.541-1	GEORGE FREDERICO BEUTTENMULLER	518.514-9	1240/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.018.387-7	HELIO DE ARAUJO FIRMINO	518.597-1	1094/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.016.638-7	IVAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	513.061-1	1023/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.016.745-6	JOSE MOURA DE LACERDA	514.250-4	987/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.021.775-5	JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	515.551-7	1034/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.021.810-7	LEONARDO ANTONIO DE SOUZA NEVES	521.301-1	1172/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.024.623-0	MARIA ADELYA GOMES GUEDES	612.173-0	984/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.049-5	MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	087.329-2	1040/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.048-7	MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA	087.332-2	1024/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.191-7	SEBASTIÃO INÁCIO DE SOUZA	515.434-1	1006/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.974-8	VALDECIO VENTURA PAULO	127.923-8	992/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.012.195-2	VALTERLINS DUTRA DE SOUSA	515.523-1	1093/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.022.558-8	WALTER ANDRADE SILVA	515.302-6	995/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.119-4	WALTER ANTONIO DA SILVA	516.688-8	991/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.607-8	WELLINGTON ANANIAS PADILHA	663.351-0	1047/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.017.267-1	ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	098.813-8	1017/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 585/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.016.789-8	ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES	147.057-4	1061/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.025.236-1	ANTONIO CARLOS SERGIO LOPES	518.056-2	1717/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.384-2	CARLUS TIBERIO LUCAS FERNANDES DE SOUSA	523.035-7	1092/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.019.480-1	CICERO VINICIUS CORDEIRO NOBREGA	156.892-2	1048/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.018.232-3	EDER CARLOS RODRIGUES	177.296-1	1054/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.022.177-9	EDUARDO REGIS DA SILVA	163.996-0	1053/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.350-2	EUGENIO ARAUJO DE OLIVEIRA	516.377-3	1003/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.407-5	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA MARTINS	089.429-0	1010/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.739-2	GABRIELA CARNEIRO JACOME	524.371-8	1089/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.629-9	GILBERTO ARAUJO DA SILVA	518.347-2	994/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.074-1	GILSON MARTINHO DA SILVA	515.640-8	986/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.546-7	JOVOMAR TAVARES DE MELO	513.234-7	1002/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.021.811-5	JOÃO ANTONIO AVELINO ALVES	515.493-6	1033/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.863-1	JOSE NILTON DE OLIVEIRA	516.321-8	989/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.016.748-1	LUCIANO PIRES DE FIGUEIREDO	514.926-6	988/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.019.553-1	MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	096.942-7	1044/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.026.131-0	MARCILIO DA FONSECA SANTANA	516.099-5	1021/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.025.042-6	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	112.547-8	1395/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.289-7	SALOMAO LACERDA DE ARAUJO	525.259-8	1091/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.025.635-1	VICTOR RAMON FRANÇA DE SOUZA	175.761-0	1464/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 587/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
18.025.268-2	CAROLINE UCHOA SOUZA CARVALHO	168.934-7	1430/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.025.628-9	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	176.080-7	1445/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 588/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista **PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.022.710-6	CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	162.058-4	1443/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 589/2018/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em



vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de AUXILIO FUNDACIONAL abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Row 1: 18.013.054-4, BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, -----, 1407/2018/ASJUR-SEAD, INDEFERIDO

RESENHA Nº 590/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Row 1: 18.025.750-1, FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, 148.752-3, 905/2018/ASJUR - SEAD, INDEFERIDO

RESENHA Nº584/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Rows include LIZIEUX ALCY DOS ANJOS MARREIRO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, FRANCISCA DAS C. L. WANDERLEY ALVES, etc.

RESENHA Nº602/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/09/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Rows include ELIETE J. MARTINIANO DE FREITAS, IONE DE FREITAS SIMOES, EVA ALVES CORDEIRO, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 566/2018 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 17-09-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include CARLOS EDUARDO RICARDO DE OLIVEIRA, CESAR GARIBALDE ALVES DE GOIS, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 555/2018 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA : 14-09-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.356/2006 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo DPS:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include JOSE ALVES VIEIRA, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO GOMES

PUBLICQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 573/2018 EXPEDIENTE DO DIA : 19-09-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer. Rows include ADELZA HENRIQUE VIEIRA, ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEU, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 572/2018 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 17-09-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows include CLAUDIA MARCELI NA BARBOSA SOBRAL, CRISTIANA KELLY FARIAS DA SILVA, etc.

PUBLICQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 570/2018 EXPEDIENTE DO DIA : 13-09-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer. Rows include ABIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA, ADEMILSON JOSE DA SILVA, etc.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 037-GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de setembro de 2018.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, com fundamentação no parecer Jurídico da Fundação nº 182/2018, objeto do Processo nº 0937/2018;

RESOLVE:

Retificar: a Portaria nº 289/2001-GP de 30/11/2001, publicada no Diário oficial do dia 11/12/2001, que concedeu a **Licença Especial do 1º decênio de 02/01/1989 à 01/01/1999, alterando o período para 03/07/1978 à 03/07/1988**, considerando o tempo adquirido pela Justiça Trabalhista antes da Constituição Federal.

Conceder: 270 dias de Licença Especial do 2º decênio e do 1º quinquênio do 3º decênio, períodos 04/07/1988 à 03/07/1998 e 04/07/1998 à 04/07/2003, à servidora, **MARIA GLEIDES DE ARAUJO FREIRE**, Técnico em Educação, matrícula nº. 661.683-6, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-Fundac.


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

RESENHA Nº 011/2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres Jurídicos da Fundac, **DEFERIU** as Licenças Especiais fundamentado na Lei 39/85, extinta pela lei 58/2003, direito adquirido dos servidores abaixo discriminados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO
01	DORIVAL BATISTA DA SILVA	661.464-7	0154/18	Licença especial de 90 dias-1º quinquênio do 2º decênio (1998/2003)
02	FRANCISCA NELBE P. ARAUJO	662.091-4	0155/18	Licença especial de 90 dias-1º quinquênio do 2º decênio (1998/2003)

João Pessoa, 12 de setembro 2018.

RESENHA Nº 012/2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Relatórios GEPAI/DERE/SEAD, **DEFERIU** os processos de **Abono de Permanência** dos servidores abaixo discriminados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO/RELATÓRIO
01	Maria da Conceição F. de Oliveira	662.031-1	17012102-0/949/2018-GEPAI
02	Sinedya Bandeira Trigueiro	660.813-2	18024132-0/172/2018-GEPAI

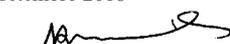
João Pessoa, 12 de setembro 2018.

RESENHA Nº 013/2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Relatórios da Secretaria de Estado da Administração-GEPAI/DERE/SEAD, **INDEFERIU** os Processos abaixo referente ao Abono de Permanência.

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	OCORRÊNCIA
01	Consuelo Gusmão de Sousa	661.610-1	17012101-1	DUPLICIDADE
02	Maria da Penha Silva	661.123-1	17012103-8	DUPLICIDADE

João Pessoa, 12 de setembro 2018


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 032/2018

João Pessoa, 21 de setembro de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno, o Estatuto Social, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 58 de 30 de dezembro de 2003 e demais legislação aplicável ao caso.

RESOLVE:

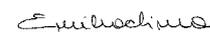
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **TATIANA PAULINO DA SILVA - matrícula nº 600168-8, BRUNA LIMA DE OLIVEIRA - matrícula nº 600131-9 e DENISE MARIA DOS REIS BARBOSA - matrícula nº 600170-0** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar irregularidade na folha de pagamento, especificamente ao pagamento de jeton e publicitação das referidas informações constantes no Processo nº 02017/2018.

Art. 2º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, deverá ser apre-

sentado relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 01 de 27 de julho de 2017.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 27 de julho do ano 2015, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - A alteração da proposta da Regionalização da Rede de Serviços de Atendimento para Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba a partir de três modalidades:

§ I - Implantação de 06 (seis) Casas - Lares nos municípios de Itaporanga, São Bento, São João do Rio do Peixe, Sumé, Boqueirão e Santa Luzia.

MUNICÍPIO SEDE 1	VINCULADOS
Itaporanga 7ª RGA Porte II	Coremas
	Igaracy
	Aguar
	Serra Grande
	Boa Ventura
	Santana dos Garrotes
MUNICÍPIO SEDE 2	VINCULADOS
	Joca Claudino
	Santa Helena
	Bernardino Batista
	Poço Dantas
	Poço de José de Moura
MUNICÍPIO SEDE 3	VINCULADOS
	São José do Brejo do Cruz
	Belém do Brejo do Cruz
	Brejo do Cruz
	Riacho dos Cavalos
	Catolé do Rocha
MUNICÍPIO SEDE 4	VINCULADOS
	Camalaú
	São João do Tigre
	Prata
	São Sebastião do Umbuzeiro
	Zabelê
MUNICÍPIO SEDE 5	VINCULADOS
	Barra de Santana
	Riacho de Santo Antonio
	Alcantil
	Santa Cecília
	São Domingos do Cariri
MUNICÍPIO SEDE 6	VINCULADOS
	São José do Sabugi
	Várzea
	Junco do Seridó
	São Mamede
	Areia de Baraúnas
Salgadinho	

§ II - Execução indireta através das instituições não governamentais já existentes nos municípios de Guarabira, Soledade, Lucena e Pedras de Fogo.

MUNICÍPIO SEDE 1	VINCULADOS
Guarabira 2ª RGA Médio Porte Instituição: Comunidade Talita	Alagoinha
	Mulungu
	Cuitegi
	Pilões
	Pilõeszinhos
	Pirpirituba
	Araçagi
MUNICÍPIO SEDE 2	VINCULADOS
Soledade 3ª RGA Porte I	Assunção
	Boa Vista
	Juazeirinho
	Olivedos
	Pocinhos
MUNICÍPIO SEDE 3	VINCULADOS
Lucena 1ª RGA Porte I	Rio Tinto
	Baia da Traição
	Marcação
	Capim
	Cuité de Mamanguape
	Itapororoca
	Mataraca
MUNICÍPIO SEDE 4	VINCULADOS
Pedras de Fogo 12ª RGA Porte I	Juripiranga
	São Miguel de Taipu
	Pilar
	Itabaiana
	Salgado de São Félix
	Mogeiro
	Ingá

§ III - Execução indireta através da implantação de 110 vagas na modalidade de Família Acolhedora para os municípios de Princesa Isabel, Conceição, Santa Cruz, Serra Branca, Queimadas, Picuí, Alagoa Grande, Solânea, Conde, Malta e Teixeira .

MUNICÍPIO SEDE 1	VINCULADOS
Princesa Isabel 11ª RGA Porte II	Tavares
	Manaira
	São José de Princesa
	Juru
	Água Branca
	Imaculada
MUNICÍPIO SEDE 2	VINCULADOS
Conceição 7ª RGA Porte I	Diamante
	Pedra Branca
	São José de Caiana
	Santa Inês
	Ibiara
	Santana de Mangueira
	Curral Velho
MUNICÍPIO SEDE 3	VINCULADOS
Santa Cruz 10ª RGA Porte I	Lastro
	Vieirópolis
	São Francisco
	São José da L. Tapada
	Marizópolis
	Nazarezinho
MUNICÍPIO SEDE 4	VINCULADOS
Serra Branca 5ª RGA Porte I	Gurjão
	Coxixola
	São José dos Cordeiros
	São João do Cariri
	Amparo
	Parari
	Santo André
MUNICÍPIO SEDE 5	VINCULADOS

Queimadas 3ª RGA Porte II	Fagundes
	Aroeiras
	Massaranduba
	Gado Bravo
	Umbuzeiro
Caturité	
MUNICÍPIO SEDE 6	VINCULADOS
Picuí 4ª RGA Porte I	Frei Martinho
	Nova Floresta
	Cuité
	Baraúna
	Sossêgo
	Nova Palmeira
Pedra Lavrada	
MUNICÍPIO SEDE 7	VINCULADOS
Alagoa Grande 3ª RGA Porte II	Areial
	Remígio
	São S. de L. de Roça
	Areia
	Matinhas
	Alagoa Nova
	Lagoa Seca
MUNICÍPIO SEDE 8	VINCULADOS
Solânea 2ª RGA Porte II	Borborema
	Bananeiras
	Casserengue
	Belém
	Dona Inês
	Cacimba de Dentro
	Serraria
MUNICÍPIO SEDE 9	VINCULADOS
Conde 1ª RGA Porte II	Alhandra
	Cruz do Espírito Santo
	Pitimbu
MUNICÍPIO SEDE 10	VINCULADOS
Malta 6ª RGA Porte I	São José de Espinharas
	Santa Teresinha
	Emas
	Mãe D'Água
Catingueira	
MUNICÍPIO SEDE 11	VINCULADOS
Teixeira 6ª RGA Porte I	Quixaba
	Passagem
	Matureia
	Cacimbas
	Desterro
	Cacimba de Areia
	São José do Bonfim

Art.2º: - A Regionalização da Rede de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias do Estado da Paraíba, com oferta de 50 vagas para demandas advindas de municípios de Porte I e Porte II.

Art. 3º: - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILVANEIDE LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 144

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272,



de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0400/2018, que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA/PB, TENDO EM VISTA O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01957	140.286,48
TOTAL											140.286,48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemar Dias de Souza
Secretário

ALZOSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 137

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 38, por meio do Ofício GS Nº 1575/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0025543-1/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 38, publicada no DOE de 12/4/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0032/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	3390	39	103	00498	435.467,20
TOTAL											435.467,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemar Dias de Souza
Secretário

ALZOSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 138

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 60, por meio do Ofício GS Nº 1576/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0025540-7/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 60, publicada no DOE de 24/4/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0037/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00499	1.422.004,63
TOTAL											1.422.004,63

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemar Dias de Souza
Secretário

ALZOSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 139

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 64, por meio do Ofício GS Nº 1577/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0025541-8/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 64, publicada no DOE de 24/4/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0092/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	3390	39	103	00500	213.009,23
TOTAL											213.009,23

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemar Dias de Souza
Secretário

ALZOSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 140

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 70, por meio do Ofício GS Nº 1571/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0025536-3/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 70, publicada no DOE de 24/4/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0098/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00501	1.573.993,70
TOTAL											1.573.993,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldemar Dias de Souza
Secretário

ALZOSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 141

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 75, por meio do Ofício GS Nº 1572/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0025546-4/2018.

RESOLVEM :

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 75, publicada no DOE de 24/4/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0106/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00502	1.788.229,37
TOTAL											1.788.229,37

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Wellington Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRELINDADE DE BARROS
Secretário de Estado de Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 142

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 87/2018, por meio do Ofício GS nº 1569/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0026024-5/2018.

RESOLVEM :

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 87, publicada no DOE de 9/5/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0080/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00511	1.143.160,98
TOTAL											1.143.160,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Wellington Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRELINDADE DE BARROS
Secretário de Estado de Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 143

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 98/2018, por meio do Ofício GS nº 1570/2018, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0026238-3/2018.

RESOLVEM :

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 98, publicada no DOE de 8/6/2018, referente ao Termo de Cooperação nº 0219/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00512	2.830.732,56
TOTAL											2.830.732,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Wellington Dias de Souza
Secretário

ALESSIO TRELINDADE DE BARROS
Secretário de Estado de Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0077/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo Lei nº 5.391/91, artigos 12 a 21, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005** e a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015**, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Processo	Nome	Matricula	Nº do Contrato	Início do Contrato	Fim do Contrato
08.594/2018	Alexandre Barbosa de Lucena Leal	3.29004-5	1511/2018	30/07/2018	31/12/2018
09.183/2018	Amaro Lafayette Nobre Formiga Filho	1.28979-9	1514/2018	10/09/2018	31/12/2018
09.299/2018	Ana Paula Rufino dos Santos	3.28987-4	1516/2018	10/09/2018	31/12/2018
09.187/2018	Armiliana Soares Nascimento	1.28985-7	1518/2018	10/09/2018	31/12/2018
09.339/2018	Carolini Cássia Cunha	1.29005-9	1519/2018	13/09/2018	31/12/2018
08.602/2018	Darlene Socorro Oliveira de Souza	3.29001-4	1521/2018	30/07/2018	31/12/2018
08.664/2018	David Oliveira de Figueiredo	8.28988-8	1524/2018	29/08/2018	31/12/2018
09.186/2018	Emanuene Galdino Pires de Lima	1.28984-3	1526/2018	10/09/2018	31/12/2018
09.020/2018	Érika Campos Marinho de Góes Pires	7.28991-5	1528/2018	27/08/2018	31/12/2018
08.601/2018	Felipe Viana de Mello	3.29000-0	1530/2018	30/07/2018	31/12/2018
08.662/2018	Genilda Soares da Silva	1.28995-0	1532/2018	06/09/2018	31/12/2018
08.741/2018	Giselle Oliveira do Nascimento Araújo	8.28990-1	1534/2018	28/08/2018	31/12/2018
09.184/2018	Igor Figueiredo Pereira	1.28983-0	1535/2018	10/09/2018	31/12/2018
08.589/2018	Ítalo Barbosa Leônico Pinheiro	3.28999-4	1536/2018	30/07/2018	31/12/2018
08.798/2018	Jeimison de Araújo Macieira	1.28996-3	1537/2018	27/08/2018	31/12/2018
08.955/2018	Jesana Sá Damasceno Moraes	1.28976-8	1538/2018	27/08/2018	31/12/2018
08.550/2018	José de Brito Silva	1.28992-9	1539/2018	13/08/2018	31/12/2018
09.259/2018	Jossaria Pereira de Sousa	1.28982-6	1540/2018	10/09/2018	31/12/2018
08.954/2018	Larissa Nogueira de Siqueira Barbosa	1.28977-1	1541/2018	27/08/2018	31/12/2018
09.185/2018	Lorena Marques da Nóbrega Aragão	1.28981-2	1542/2018	10/09/2018	31/12/2018
08.665/2018	Luisa Lais Câmara da Rocha	3.29008-0	1554/2018	13/08/2018	31/12/2018
08.593/2018	Marcela Oliveira de Alexandria Rique	3.29009-3	1552/2018	30/07/2018	31/12/2018
08.595/2018	Mariana Tavares de Melo	3.29007-6	1553/2018	06/08/2018	31/12/2018
08.591/2018	Matheus Brito Nunes Diniz	3.28998-0	1543/2018	30/07/2018	31/08/2018
08.946/2018	Rafaela Ramos Dantas	1.28994-6	1544/2018	03/09/2018	31/12/2018
08.711/2018	Suellen Silva Pereira	1.28978-5	1545/2018	22/08/2018	31/12/2018
08.956/2018	Tácila Thamires de Melo Santos Silva	1.28975-4	1546/2018	27/08/2018	31/12/2018
08.596/2018	Thiago Deilgis de Lima Rufino	3.29003-1	1547/2018	06/08/2018	31/12/2018
08.592/2018	Thiago Maranhão Pereira Diniz Serrano	3.29002-8	1548/2018	30/07/2018	31/12/2018
08.590/2018	Vinicius Lúcio de Andrade	3.28997-7	1549/2018	06/08/2018	31/12/2018
09.190/2018	Waldênia Pereira Freire	1.28986-0	1550/2018	10/09/2018	31/12/2018
08.799/2018	Washington Almeida Reis	1.28989-1	1551/2018	27/08/2018	31/12/2018

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de setembro de 2018.

RESENHA/UEPB/GR/0078/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Processo	Nome	Matricula	Nº do contrato	Função	Início do Contrato	Fim do Contrato
09.052/2018	Alyne Mikaeli Sarinho de Brito	1.06047-7	1492/2018	Agente de Portaria	04/09/2018	04/09/2019
09.084/2018	Antônio Marcos de Oliveira Lima	1.06040-1	1493/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.050/2018	Carlos Alberto Bezerra dos Santos	1.06048-0	1494/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.049/2018	Charlyson Patrício Costa da Silva	1.06063-8	1495/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.048/2018	Cinthia Raquel Oliveira dos Santos	1.06059-7	1496/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019



09.055/2018	Danúbia Carla da Silva Oliveira	1.06052-1	1497/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.057/2018	Dijom Tavares de Lima	1.06044-6	1498/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.058/2018	Ednaldo Marques da Silva Filho	1.06072-7	1499/2018	Agente de Portaria	11/09/2018	11/09/2019
09.060/2018	Emerson Ramalho Ferreira	1.06070-0	1500/2018	Agente de Portaria	10/09/2018	10/09/2019
09.061/2018	Érika Sabrina Lima de Castro	1.06053-5	1501/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.062/2018	Gabriel Porto Santos	1.06049-4	1502/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.063/2018	Gutenberg da Penha Simas	1.06071-3	1503/2018	Agente de Portaria	10/09/2018	10/09/2019
09.065/2018	Izamara Priscila Santos Oliveira	1.06046-3	1504/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.086/2018	Jocelma da Costa Farias	1.06041-5	1505/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.046/2018	Joel da Silva Araujo	1.06050-4	1506/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.047/2018	Jordane Gonçalves dos Santos	1.06057-0	1507/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.066/2018	José Fernandes de Oliveira Neto	1.06061-0	1508/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.067/2018	José Jardon Alves da Silva	1.06065-5	1509/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.069/2018	Liana Lira da Costa	1.06039-1	1510/2018	Agente de Portaria	04/09/2018	04/09/2019
09.070/2018	Lucila da Silva Lima	1.06051-8	1512/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.071/2018	Luiz Maciano Araújo Pereira	1.06042-9	1513/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.087/2018	Luziano Santos Paizinho	1.06066-9	1515/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.072/2018	Marceli Serafim da Silva	1.06045-0	1517/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.073/2018	Maria Clara Barbosa de Oliveira Maciel	1.06062-4	1520/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.074/2018	Maria Eduarda dos Santos Sousa	1.06068-6	1522/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.076/2018	Monique Mitz da Silva Nóbrega	1.06060-7	1523/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.077/2018	Pedro Brito de Normando Júnior	1.06064-1	1525/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.078/2018	Raylander Barbosa Rodrigues	1.06069-0	1527/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.079/2018	Renan Rafael Fernandes Horácio	1.06054-9	1529/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.081/2018	Simone Gomes de Melo	1.06058-3	1531/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019
09.082/2018	Yago Swyan Gomes da Silva	1.06056-6	1533/2018	Agente de Portaria	01/09/2018	01/09/2019

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de setembro de 2018.

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018/DIFI/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar nº 140/2011; artigo e Resolução nº 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 20 (vinte) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental (Processos de auto de infração por falta de licença ambiental), com fulcro previsto do artigo 60 da Lei Federal nº 9605/98 e também no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, **sob pena das demais medidas previstas na legislação em vigor.**

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 01/2018/DIFI/SUDEMA

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	VALOR (RS)
01	M e V CONTRUTORA LTDA	05.765.889/0001-11	16745	2018-005403	1.100,00

02	BOA VIAGEM PNEUS	17.690.758/0001-00	16705	2018-005227	1.100,00
03	SUPER COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA	01.231.855/0001-96	16730	2018-005358	1.500,00
04	RANIERE DE FARIAS PEREIRA	24.283.640/0001-14	16806	2018-005517	670,00
05	SIMONE DA SILVA SANTANA	18.921.604/0001-36	16801	2018-005506	650,00
06	JOSE YOGUE MOTA SOARES ME	24.195.534/0001-89	16793	2018-005490	1.000,00
07	EDMILSON JUSTINO DA SILVA - ME	22.499.190/0001-76	16748	2018-005404	880,00
08	ROMARIO RIBEIRO DA SILVA	076.955.744-90	16736	2018-005288	940,00
09	EDVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	951.706.934-00	16719	2018-005326	900,00
10	SEMAGRO SEMENTES E PRODUTOS AGRICOLAS ORGANICOS LTDA	06.048.256/0001-55	16754	2018-005417	590,00
11	LACERDA MACIEL LTDA	06.281.179/0001-89	16731	2018-005359	1.750,00
12	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA - ME	23.548.397/0001-56	16716	2018-005252	1.100,00
13	CYMBRA CONCRETO E MORTEIRO BRASIL LTDA	14.608.752/0001-44	16812	2018-006001	850,00
14	ELIZEU FREIRE MARIZ FILHO	09.146.085/0001-95	16723	2018-005333	1.100,00
15	DANIEL DOS SANTOS ALVES PANIFICADORA - ME	22.423.603/0001-39	16816	2018-006008	900,00
16	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	16701	2018-005222	3.000,00
17	CONCEP IND. DE CONC. CEL. DA PARAIBA LTDA	11.147.241/0001-84	16713	2018-005243	700,00
18	KS RODRIGUES PEREIRA ME	11.070.496/0001-96	16724	2018-005334	2.900,00
19	ROMERO LOURENCO DA COSTA	580.868.034-49	16721	2018-005329	800,00
20	WDS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-EPP (RENOV CAR)	05.927.456/0001-15	16786	2018-005763	930,00
22	FAUSTO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE	409.197.064-87	16784	2018-005757	850,00
22	FAUSTO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE	409.197.064-87	16785	2018-005758	990,00
23	AGRO INDUSTRIAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	10.828.626/0001-44	16710	2018-005240	880,00
24	TECCEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	41.087.974/0002-12	16781	2018-005755	600,00
25	TABAJARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	09.135.500/0001-05	16714	2018-005246	640,00
26	OLIMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.552.486/0001-45	16717	2018-005254	1.400,00
27	SIG AMBIENTAL CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	17.609.476/0001-27	16735	2018-005290	1.400,00
28	COMERCIAL DE FOGOS SÃO LUCAS LTDA-ME	08.191.497/0001-84	16715	2018-005247	1.700,00
29	ELIANE SANTANA DA SILVA	031.333.444-71	16750	2018-005406	640,00
30	HORTIGRANJA COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA	01.043.052/0001-08	16743	2018-005401	680,00
31	GRANJA BOSQUE DA PRATA LTDA	05.202.280/0002-15	16776	2018-005750	750,00
32	MANOEL ALCINDO DE ANDRADE	03.434.985/0001-51	16790	2018-005767	640,00
33	EUTROPIO MAIA DE VASCONCELOS TERCEIRO	13.114.462/0001-81	16808	2018-005520	890,00
34	MAIS SORRISO CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	20.021.999/0001-62	16797	2018-005498	580,00
35	JAELSON DA SILVA AMORIM-ME	22.372.199/0001-11	16800	2018-005503	720,00
36	GRANJA VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE AVES	20.182.563/0001-55	16775	2018-005749	940,00

João Pessoa, 19 de setembro de 2018

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

9º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo nº
1 ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA	95.532-9	100718611
2 KATIA CENIRA DA SILVA ANDRADE	161.056-2	100718583

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatas(as), de vagas remanescentes, abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo para preenchimento de vagas da função de **Agente de Portaria**, em caráter temporário, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pelo **Editais Normativos de Processo Seletivo nº 002/2018**, cujo resultado final foi publicado no site da CPCON em 24/07/2018. Informamos que a contratação dos mesmos será realizada mediante a entrega da documentação solicitada no prazo estipulado neste Edital de Convocação. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de **10 (dez) dias** no período de **24/09/2018 a 05/10/2018**, no horário compreendido das **08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00** horas e devem estar munidos da documentação exigida para investidura na função do presente edital, (original e cópia), relacionados a seguir:

Documentos para elaboração do contrato de trabalho:

- Comprovante de escolaridade exigido no Edital (Cópia autenticada em cartório);
- Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página);
- Reservista (candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Dependentes (registro civil, CPF, Cartão de Vacina e Comprovante de Matrícula dos filhos com idade igual ou inferior a 07 anos);
- Comprovante de residência com CEP atualizado;
- Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio;
- Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa;
- Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos;
- 01 fotografia 3x4;
- Declaração que comprove não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
- Declaração que comprove não receber proventos oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional;
- Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, para fins de contratação, certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para todos os candidatos;

e Laudo Médico para os aprovados que concorreram as vagas para portadores de necessidades especiais, que ateste a Deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID emitido por especialista da área da deficiência.

Edital Normativo de Processo Seletivo nº 003/2018 - Campus I

Vagas Ampla Concorrência

Clas	Inscrição	Candidato	P r o v a Objetiva	Produção textual	Entrevista	Média	Situação
40	0114033	ARTUR SAMPAIO ALVES	948,60	170,00	900,00	2.018,60	CLASSIFICADO
41	0511031	SEVERINO PEQUENO DA SILVA	938,40	180,00	900,00	2.018,40	CLASSIFICADO
42	0510015	SAMUEL HERBERT DE SA E SILVA	938,40	180,00	900,00	2.018,40	CLASSIFICADO
43	0507002	RODRIGO ARAUJO CONSTANTINO	928,20	190,00	900,00	2.018,20	CLASSIFICADO
44	0609008	YOCHAN BECK	928,20	188,00	900,00	2.016,20	CLASSIFICADO
45	0603002	VOLTAERYS MAMEDE DA SILVA	928,20	188,00	900,00	2.016,20	CLASSIFICADO
46	0207002	EMYLE RHAISSA DOS SANTOS MELO FERREIRA	928,20	188,00	900,00	2.016,20	CLASSIFICADO
47	0102002	ADONES DA SILVA ARAUJO	969,00	197,00	850,00	2.016,00	CLASSIFICADO
48	0322031	JULIENNE MARTINS SANTOS	938,40	174,00	900,00	2.012,40	CLASSIFICADO
49	0310019	JOAO VITOR AMARATE	928,20	184,00	900,00	2.012,20	CLASSIFICADO

Vagas para pessoas com necessidades especiais

Clas	Inscrição	Candidato	P r o v a Objetiva	Produção textual	Entrevista	Média	Situação
4	0609031	EDUARDO SILVA DE SOUZA	805,80	163,00	900,00	1.868,80	CLASSIFICADO

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

Prof. Dr^a Célia Regina Diniz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas